



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 25/SEGJUD.GP, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Anexo do [Ato SEGJUD.GP nº 62, de 23 de fevereiro de 2018](#), que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de adequação das observações e justificativas de prazos de guarda de alguns documentos, constantes da Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos Administrativos – TTDDA, ao estabelecido no art. 14 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010; e

Considerando a necessidade de ajustes em alguns códigos e assuntos, constantes da Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos Administrativos – TTDDA,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo do [Ato SEGJUD.GP nº 62, de 23 de fevereiro de 2018](#), que dispõe sobre a Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos do Tribunal Superior do Trabalho, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO DO ATO TST.GP Nº 25/2019

Alteração da Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos Administrativos

TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS						
CLASSE / SUBCLASSE / ATIVIDADE	CÓDIGO	DOCUMENTOS / ASSUNTOS	PRAZOS DE GUARDA - ANOS		DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES / JUSTIFICATIVAS DE PRAZO
			F C	F I		
12						
ATENDIMENTO AO USUÁRIO						
Refere-se aos documentos produzidos e recebidos no TST em virtude das atividades que envolvam atendimento aos usuários, tais como, prestação de informação e acesso aos documentos relacionados aos processos.						
12.1 ATENDIMENTO AO USUÁRIO	12.1.1	Correspondências solicitando emissão de certidão	1	9	AMOSTRAGEM	
	12.1.2	Correspondência solicitando fornecimento de acórdão				
	12.1.3	Correspondências solicitando fornecimento de notas taquigráficas				
	12.1.4	Correspondências alusivas ao controle de empréstimo de processos				
	12.1.5	Correspondências alusivas a suspensão dos prazos e da remessa de processos				
	12.1.6	Estatística de atendimento				
13						
PROCESSAMENTO DO FEITO						
Refere-se aos documentos relativos às atividades de protocolo, registro de conteúdo, autuação, classificação, distribuição e tramitação de processos.						
13.1 PROCESSAMENTO DO FEITO	13.1.1	Guia de recolhimento de custas	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	13.1.2	Petição	1	9	AMOSTRAGEM	No caso de petição física que passe a integrar o processo judicial eletrônico, o prazo de guarda será de 1 ano na unidade que a recebeu e 1 ano na CGEDM, salvo nos casos em que tenha sido retirada antes pela parte que a impetrou. Decorridos esses prazos, o documento físico poderá ser descartado. A petição eletrônica terá como prazo de guarda a temporalidade do processo judicial ao qual for integrada.
	13.1.3	Relações de petições protocoladas				
	13.1.4	Ata de distribuição				
	13.1.5	Guia de remessa de processo				
	13.1.6	Correspondências solicitando providências para o andamento processual				
	13.1.7	Correspondências solicitando subestabelecimento ou credenciamento de representante de advogado				Inclui-se credenciamento de estagiário.
	13.1.8	Correspondências comunicando ocorrência referente a advogados na OAB	Inclui-se descredenciamento de estagiário de Direito.			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

23.2.3 MISSÃO OFICIAL						
Refere-se aos documentos relacionados às viagens, nacionais ou internacionais, realizadas pelos Magistrados representando o Tribunal.						
23.2.3.1 MISSÃO OFICIAL	23.2.3.1.1	Correspondências e outros documentos que comprovem a participação em missão oficial	*	15	AMOSTRAGEM	Incluem-se documentos relativos a autorização de viagem, passagens, diárias, ajuda de custo e prestação de contas. Os relatórios técnicos de viagem deverão ser classificados no assunto correspondente ao seu conteúdo. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.

23.5.1 PAGAMENTO DE MAGISTRADO						
Refere-se aos documentos relacionados ao processo de pagamento de Magistrados.						
23.5.1.1 FOLHA DE PAGAMENTO	23.5.1.1.5	Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	*	15	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	23.5.1.1.6	Processos de pagamento de outros benefícios previstos em lei				Refere-se ao pagamento dos adicionais de tempo de serviço, noturno, periculosidade, insalubridade e atividades penosas. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	23.5.1.1.7	Correspondências alusivas ao reembolso ou ressarcimento de despesas				Inclui-se reembolso de passagem aérea e diárias, além de despesas médicas e odontológicas. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.

23.5.4 AUXÍLIOS						
Refere-se a documentos relacionados ao pagamento de auxílios instituídos na forma da lei como, por exemplo, auxílio escolar, natalidade, entre outros.						
23.5.4.1 AUXÍLIOS	23.5.4.1.1	Concessão de auxílio escolar	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	23.5.4.1.2	Concessão de auxílio natalidade				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	23.5.4.1.3	Concessão de outros auxílios				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.

23.5.5 AJUDA DE CUSTO						
Refere-se aos documentos relativos às ajudas de custo concedidas a Magistrados em função, por exemplo, da sua mudança de domicílio ou aluguel de imóvel.						
23.5.5.1 AJUDA DE CUSTO	23.5.5.1.1	Concessão de ajuda de custo	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.

23.5.6 DESCONTOS						
Refere-se aos documentos relativos aos descontos como, por exemplo, de contribuições para entidades de classe, contribuição para o Plano de Seguridade Social, Imposto de Renda, Pensão Alimentícia, consignações, indenização ao Erário, devolução ou restituição de subsídio, cumprimento de alvará ou decisão judicial e aplicação do Teto Constitucional						
23.5.6.1 DESCONTOS	23.5.6.1.6	Correspondências alusivas ao financiamento ou empréstimo em consignação	*	15	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

24.2.3						
DESEMPENHO						
Refere-se aos documentos relacionados ao desempenho funcional do servidor efetivo, requisitado ou cedido.						
24.2.3.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	24.2.3.1.1	Correspondências alusivas a avaliação de desempenho funcional	AF	AF	GUARDA PERMANENTE	AF - Assentamento Funcional. Quando servir como simples encaminhamento sem o respectivo documento avaliativo do servidor ou tratar-se de cópias em duplicata poderão ser eliminadas após 2 anos de guarda na na fase corrente.
	24.2.3.1.2	Correspondências alusivas a homologação de desempenho funcional	1	64	AMOSTRAGEM	
	24.2.3.1.3	Quadro estático da produtividade do servidor para subsidiar a progressão.	1	9	AMOSTRAGEM	
24.2.7						
VIAGEM A SERVIÇO						
Refere-se às viagens, nacionais ou internacionais, realizadas pelo servidor no interesse da administração.						
24.2.7.1 VIAGEM A SERVIÇO	24.2.7.1.2	Correspondências e outros documentos que comprovem a participação em viagens a serviço	*	15	AMOSTRAGEM	Incluem-se documentos relativos a autorização de viagem, passagens, diárias, ajuda de custo e prestação de contas. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
24.5.1						
PAGAMENTO DE PESSOAL						
Refere-se aos documentos relacionados ao processo de pagamento de servidor.						
24.5.1.1 FOLHA DE PAGAMENTO	24.5.1.1.8	Processo de pagamento dos adicionais de tempo de serviço, noturno, periculosidade, insalubridade e atividades penosas	*	15	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	24.5.1.1.9	Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	24.5.1.1.10	Correspondências alusivas a comunicação ao servidor de débitos pendentes				Incluem-se comunicados de descontos entregues para ciência do servidor, bem como, autorização de lançamento de débito na folha de pagamento. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	24.5.1.1.11	Correspondências alusivas ao reembolso ou ressarcimento de despesas				Incluem-se documentos relativos a ressarcimento de servidor de cobranças indevidas, acertos financeiros, reembolso de despesas com passagens aéreas e diárias, além de despesas médicas e odontológicas. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

24.5.4						
AUXÍLIOS						
Refere-se a documentos relacionados ao pagamento de auxílios instituídos na forma da lei.						
24.5.4.1 AUXÍLIOS	24.5.4.1.1	Concessão de auxílio alimentação ou refeição	*	10	AMOSTRAGEM	Inclui-se relatório de auxílio alimentação. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	24.5.4.1.2	Concessão de auxílio assistência pré-escolar ou creche				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	24.5.4.1.3	Concessão de auxílio transporte				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	24.5.4.1.4	Concessão de outros auxílios				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
24.5.5						
AJUDA DE CUSTO						
Refere-se a documentos relacionados ao pagamento de ajuda de custo concedida ao servidor em função, por exemplo, da sua mudança de domicílio.						
24.5.5.1 AJUDA DE CUSTO	24.5.5.1.1	Concessão de ajuda de custo	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
25.4						
PAGAMENTO						
Refere-se aos documentos relativos aos estudos, decisões e ações ligadas aos direitos e obrigações financeiras de estagiários do TST.						
25.4.1 PAGAMENTO	25.4.1.1	Processo de pagamento da bolsa-estágio	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	25.4.1.2	Processo de pagamento de seguro ao estagiário				Abrange documentos alusivos a inclusão ou exclusão de estagiário no processo de pagamento de seguro. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	25.4.1.3	Correspondências alusivas ao pagamento de recesso não usufruído				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

32

GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÕES

Refere-se aos documentos relacionados aos procedimentos para aquisição de bens materiais permanentes e de consumo, incluindo-se bens móveis e imóveis, além das contratações de prestadores de serviços.

32.1.4 AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO	32.1.4.2	Processo de incorporação por doação de materiais de consumo	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	32.1.4.3	Processo de aquisição de bens permanentes e de consumo				Incluem-se processos de compra direta (aquisição de bens e serviços sem licitação, por dispensa ou inexigibilidade, bem como aquisição por suprimento de fundos).
	32.1.4.4	Contrato de aquisição de bens permanentes e de consumo				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	32.1.4.5	Correspondências solicitando compra de bens permanentes e de consumo	1	9	AMOSTRAGEM	
	32.1.4.6	Correspondências solicitando aluguel, empréstimo e cessão de bens permanentes				
	32.1.4.7	Correspondências consultando acerca do interesse em receber doação de materiais permanentes ou de consumo				

32.1.5 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	32.1.5.1	Processo de contratação de serviço técnico especializado	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	32.1.5.2	Processo de contratação de transportadora				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.

33.3
BAIXA

Refere-se a documentos relativos à venda, cessão, doação ou permuta de bens materiais permanentes e de consumo.

33.3.1 BAIXA DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO	33.3.1.3	Processo de alienação de material de consumo	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	33.3.1.4	Termo de cessão ou doação de material de consumo				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.

35.1
SERVIÇOS BÁSICOS

Refere-se aos documentos relacionados às solicitações e ao controle de serviços básicos fornecidos por empresas externas ao Tribunal, como é o caso de água, energia elétrica e telecomunicações.

35.1.1 SERVIÇOS BÁSICOS	35.1.1.1	Correspondências relacionadas ao fornecimento de água e coleta de esgoto	*	10	AMOSTRAGEM	Inclusive contas de água e esgoto. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	35.1.1.2	Correspondências relacionadas aos serviços de comunicações				Incluem-se documentos que tratam de prestação de serviço de internet, telefonia, TV a cabo, entre outros. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	35.1.1.3	Correspondências relacionadas ao fornecimento de energia elétrica				Inclusive contas de energia elétrica. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

36.2						
SEGURANÇA PATRIMONIAL						
Refere-se aos documentos relativos ao controle de entrada e saída de materiais permanentes, bem como o controle de chaves. Também abrange documentos relacionados a sinistros e ocorrências em bens patrimoniais. Esta subclasse compreende, ainda, as medidas preventivas que possam evitar ou amenizar os efeitos de eventos fortuitos.						
36.2.1 DEFESA PATRIMONIAL	36.2.1.2	Livro de registros relacionados à defesa patrimonial	*	9	GUARDA PERMANENTE	* Enquanto estiver em uso.
	36.2.1.3	Processo de apuração de responsabilidades de extravio, roubo ou desaparecimento de bens patrimoniais	*	10	AMOSTRAGEM	Incluem-se documentos relativos às vistorias, sindicâncias e perícias técnicas relativas a arrombamento, furto ou roubo. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	36.2.1.4	Correspondências solicitando apuração de ocorrência ou sinistro	1	9	AMOSTRAGEM	
	36.2.1.5	Correspondências solicitando controle de entrada e saída de bens				
	36.2.1.6	Documentos de controle de entrega e devolução de chaves				
	36.2.1.7	Correspondências comunicando ocorrência de extravio ou roubo de bens patrimoniais				
	36.2.1.8	Correspondências apresentando relação de achados e perdidos				
	36.2.1.9	Correspondências solicitando inspeção periódica de equipamentos de combate a incêndio				Inclui-se a instalação e manutenção de equipamentos de combate a incêndio.
	36.2.1.10	Correspondências solicitando treinamento de pessoal para combate a incêndio				
43.1						
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO						
Refere-se aos documentos relativos ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Tribunal.						
43.1.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	43.1.1.7	Acompanhamento da folha de pagamento	*	15	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	43.1.1.8	Conformidade diária				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	43.1.1.9	Correspondências solicitando repasse de verbas				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	43.1.1.10	Correspondência relativas à transferência, provisão, destaques, estornos e subvenções				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	43.1.1.11	Correspondências alusivas à programação orçamentária				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.
	43.1.1.12	Demonstrativo mensal de quantidade física				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art.14.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

43.1.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	43.1.1.13	Disponibilidade orçamentária e financeira quinzenal	*	15	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.14	Documentos relativos a despesa correntes e de capital				Incluem-se adiantamentos, subvenções, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores e ressarcimentos. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.15	Documentos relativos aos créditos do Tesouro Nacional				Inclui-se cota, repasse e sub-repasse. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.16	Ficha de inspeção de processos de licitação				Inclui-se ficha de encerramentos de licitação. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.17	Guia de recolhimento de valores restituídos ao Tribunal ou ao Erário				Incluem-se dados estatísticos de arrecadação. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
43.1.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	43.1.1.18	Processo de execução financeira e orçamentária	*	10	AMOSTRAGEM	* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.19	Programação financeira de desembolso				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.20	Quadro demonstrativo de despesa com pessoal - QDDP				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.21	Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD				Inclui a alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa. * Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.22	Quadro de disponibilidade orçamentária				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.23	Relatório de acompanhamento da despesa com pessoal e custeio				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.24	Relatório de execução orçamentária				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.
	43.1.1.25	Relatório de acompanhamento de metas físicas				* Aguardando a apresentação do relatório de gestão ao Tribunal de Contas da União ou o julgamento das contas remetidas. Fonte: IN TCU Nº 63/2010, art. 14.